

Santa Catarina**PORTARIA SEMS/SC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 487, de 10 de julho 2020, publicada no DOU nº 135, de 16 de julho de 2020, resolve:

N.º 31 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário e Desfazimento da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde de Santa Catarina, o inventário nos termos da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública e à alienação de materiais considerados ociosos, irrecuperáveis, antieconômicos ou por abandono, doação ou outra forma de desfazimento, nos moldes do artigo 08 do Decreto nº 9.373, de 2018.

Presidente: WENDEL BUZATO QUINTILIANO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE 191101-2; Designado como presidente o primeiro e substituto em eventual o segundo e assim subsequentemente.

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Wendel Buzato Quintiliano	Agente Administrativo	191101-2	GABINETE
Liliane Kelen Miguel	ATPS	2039640	SEINP
Revis Alexandre Pisseta	Agente Administrativo	1890868-3	DITRE
Maria Lúcia de Siqueira Ferreira Gomes	Administradora	1849955	SEAUD
Orivaldo Oliveira Filho	Agente Administrativo	0575429	SEGEF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25024.001022/2023-44)

SYLVIO DA COSTA JÚNIOR

PORTARIAS SELOA/SC DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Chefe do Serviço de Logística Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS n.º 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

N.º 32 - Art. 1º Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para atuarem no âmbito da SEMS/ SC, os servidores abaixo:

PREGOEIRO:

- DANIEL DA SILVA GUERREIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182976-0, CPF nº 004.196.399-77;

EQUIPE DE APOIO:

- AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1685173, CPF nº 316.397.802-97;

- GEOVANI BERNARDINO TEIXEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 174298-3, CPF nº 799.034.289-87;

- ROBSON VIEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 173374-0, CPF nº 090.621.097-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

(Processo nº 25024.000277/2023-90)

N.º 33 - Art. 1º Designar AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e WENDEL BUZATO QUINTILIANO, matrícula SIAPE nº 191101-2, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 02/2022 celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00394544/0197-90) e a empresa Estrada Brasil Transportadora Ltda. (CNPJ nº 10.429.502/0001-96).

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria SEMS/SC nº 33, de 16 de maio de 2022, publicada no BSE nº 37, de 23 de maio de 2022

(Processo nº 25024.000164/2021-22)

PORTARIAS SELOA/SC DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

N.º 34 - Art. 1º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 04/2021, AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e Fiscal Substituto MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 633973, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa MTS&SH Tecnologia em Impressão e Cópia Ltda. ME (CNPJ nº 09.554.328/0001-24), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEMS/SC nº 105, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BSE nº 1, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo nº 25024.000174/2021-68)

N.º 35 - Art. 1º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 01/2019, AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e Fiscal Substituto MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 633973, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa Adservi - Administradora de Serviços Ltda (CNPJ nº 02.531.343/0001-08), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias SEMS/SC nº 6, de 19 de janeiro de 2022, publicada no BSE nº 21, de 25 de maio de 2022; e nº 18, de 17 de março de 2021, publicada no BSE nº 16, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo nº 25024.001086/2018-88)

N.º 36 - Art. 1º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 02/2019, AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e Fiscal Substituto MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 633973, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda (CNPJ nº 10.364.152/0001-27), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias SEMS/SC nº 6, de 19 de janeiro de 2022, publicada no BSE nº 21, de 25 de maio de 2022; e nº 18, de 17 de março de 2021, publicada no BSE nº 16, de 19 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo nº 25024.000860/2019-14)

N.º 37 - Art. 1º Designar para o encargo de Gestor do Contrato nº 05/2023, MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE 633973, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa Facto Turismo Ltda. (CNPJ nº 14.807.420/0001-99), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 05/2023, RODRIGO ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2130671, e Fiscal Substituto AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa Facto Turismo Ltda. (CNPJ nº 14.807.420/0001-99), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SELOA/SC nº 15, de 15 de agosto de 2023, publicada no BSE nº 37, de 11 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo nº 25024.000203/2023-53)

N.º 38 - Art. 1º Designar para o encargo de Gestor do Contrato nº 02/2023, GEOVANI BERNARDINO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1742983, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa A3 Locação de Mão de Obra e Serviços EIRELI (CNPJ nº 23.080.111/0001-50), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 02/2023, AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e Fiscal Substituto MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 633973, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa A3 Locação de Mão de Obra e Serviços EIRELI (CNPJ nº 23.080.111/0001-50), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SELOA/SC nº 9, de 10 de março de 2023, publicada no BSE nº 12, de 20 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo n.º 25024.000975/2022-12)

N.º 39 - Art. 1º Designar para o encargo de Fiscal Titular do Contrato nº 03/2023, RODRIGO ALENCAR DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2130671, e Fiscal Substituto AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa IP2Link Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 21.192.908/0001-14), a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SELOA/SC nº 11, de 3 de abril de 2023, publicada no BSE nº 16, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 1º de dezembro de 2023.

(Processo n.º 25024.000055/2022-96)

N.º 40 - Art. 1º Designar para o encargo de Gestor do Contrato ROBSON VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1733740 e Fiscal Titular do Contrato nº 06/2023, AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, e Fiscal Substituto MARIA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0575903, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina (CNPJ 00.394.544/0197-90) e a empresa E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.586.809/0001-60, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 25024.000314/2023-60)

ÉDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA

São Paulo

PORTARIA SEMS/SP DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto nº 11358/2023, alterado pelo Decreto 11.391/2023 de 20/01/2023 e com Apostilamento publicado no BSE/MS 9 de 24/01/2023 - Edição Extraordinária, e de acordo com a Nota Técnica 05/2022-COGEP/SAA/SE/MS e o Perfil Profissiográfico Previdenciário resolve:

Nº 174 - Averbar , para efeito de Aposentadoria ou Abono de Permanência, a conversão do tempo especial em comum, de 2.867 (dois mil oitocentos e sessenta e sete) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%) calculados sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 31/08/2010 (12/12/1990 a 31/08/2010), ao servidor GEORGINO SILVA DE SOUZA, matr. SIAPE 0502024, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe “S”, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde.

(SIPAR 25004.001746/2022-45)

PORTARIAS SEMS/SP DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 172 - Conceder Auxílio Natalidade à servidora ANA CATARINA DE MEDEIROS, matr. SIAPE 2560349, referente a filha SARAH DE MEDEIROS, nascida em 31/06/2023, com Fundamento no Art. 196 da Lei 8.112/90.

(Processo 25004.002179/2023-25). Conceder Auxílio Pré-Escolar à servidora ANA CATARINA DE MEDEIROS, matr. SIAPE 2560349, referente a filha SARAH DE MEDEIROS, nascida em 31 de agosto de 2023, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, do Decreto de 977 de 10/10/1993.

(Processo 25004.002179/2023-25).

Nº 171 - Averbar , para efeito de Aposentadoria ou Abono de Permanência, a conversão do tempo especial em comum, de 1.976 (um mil novecentos e setenta e seis) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%) calculados sobre o período compreendido de 16/02/1997 a 31/08/2010 (16/02/1997 a 31/08/2010), ao servidor, HENRIQUE GOMES MACHADO, matr. SIAPE 1084383, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe “S”, Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde.

(SIPAR 25004.001602/2022-99).

PORTARIA SEMS/SP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº 160 - Conceder a partir de 16/11/2009; Abono de Permanência à servidora MARIA CRISTINA ROTHER, matr. SIAPE 593820, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, tendo em vista que completou as exigências para o Abono de Permanência estabelecidas no Art. 3º da E.C.47/2005, combinado com o Art. 3º da E.C.103/2019.

(Processo SEI 25004.002092/2023-58)

SÍLVIA MARIA DA SILVA MOURA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11358/2023, alterado pelo Decreto 11.391/2023 de 20/01/2023 e com Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico número 9 de 24/01/2023 - Edição Extraordinária, resolve:

-Processo: 25004.00/002117/2023-13

-Servidora: ELILDA BRUN

-Matr. SIAPE: 602589

-Data e horário do ocorrido: 10/11/2023, as 06:40hs

-Local do ocorrido: Rua Toledo Barbosa próximo ao Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, doravante chamado HMLMB

-Causa: A servidora declara que tropeçou na guia, sofrendo fratura do 4º e 5º “Quirodáctilos da mão direita”, Acidente devidamente caracterizado, segundo Laudo médico pericial. Conclusão do Serviço de Gestão de Pessoas: No uso da competência que me foi delegada e à vista das Informações do -Parecer do Serviço de Perícias Médicas Parecer Técnico 226/2023. Resolvo: Pela caracterização do evento lesivo como Acidente em Serviço nos termos dos Art. 211 e 212 da Lei 8112/90.